

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 155/2019

Modalidade: Pregão - RP 78

Edital nº: 113/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A **Prefeitura Municipal de Patrocínio**, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 25 de setembro de 2019 às 15:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, para seleção de empresas visando o registro de preços para possíveis aquisições de materiais para construção, elétrico e hidráulico, solicitado pela secretaria municipal de obras públicas, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de materiais para construção, elétrico e hidráulico, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3.1 - DO CREDENCIAMENTO

3.1.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social da empresa, que o credencie

a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

3.1.1.1 – O contrato social da empresa licitante, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

3.1.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.1.3 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

3.1.4 - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

3.1.5 - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.1.6 - A condição de **MICROEMPRESA-ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP não optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a.1) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

a.2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

Observações:

- 1. A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**
- 2. O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**

3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.2.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- 3. Prefeitura Municipal de Patrocínio**
- 4. PREGÃO PRESENCIAL: 113/2019**
- 5. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
- 6. ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

3.2.2 - A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:**
- **MARCA DO PRODUTO:**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.
- **PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:** Prazo: em até 10 dias após a solicitação. Local: conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS
- **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA e/ou:**
- **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
- **DATA:**

3.2.3 – No dia da abertura do certame ocorrerá a fase de credenciamento, assinatura dos envelopes de proposta e habilitação, abertura dos envelopes de propostas e **entrega da COTAÇÃO ELETRÔNICA** das empresas participantes. A fase de lances iniciará no dia seguinte às 09:00 horas.

3.2.4.– As empresas que não apresentarem a **COTAÇÃO ELETRÔNICA** no dia do certame, serão orientadas e **NOTIFICADAS** para a apresentação da cotação eletrônica, no CD, pen drive, ou via email, licitação@patrocinio.mg.gov.br até as 08:30 horas do dia seguinte, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do edital.

3.2.5- As empresas deverão apresentar a **cotação em meio eletrônico (cd/pendrive)**, processado pelo sistema Visão 360° - Cotação de Itens, fornecido pelo município ou através do site:

www.dardani.com.br, o passo a passo está descrito no ANEXO IX e também a **PROPOSTA DE PREÇOS impressa (modelo ANEXO VII), contendo as Marcas.**

3.2.6- As empresas licitantes vencedoras deverão apresentar as **AMOSTRAS (TINTAS) DOS ITENS QUE NÃO FOREM DAS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADAS**, solicitados no ANEXO I, os quais serão conferidos por Equipe Técnica designada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

4.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

4.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.

5.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.2.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

5.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1 deste Edital.

5.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

5.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

5.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

5.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

5.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

5.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1 - Tendo em vista que os itens desta contratação têm seus valores de referência menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, terão destinação, para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Porém, em consonância com inciso II, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

6.2 - Não poderão participar deste Pregão:

6.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

6.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

6.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

6.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

6.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

6.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

7.1 - DA HABILITAÇÃO

7.1.1 - O envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

7. Prefeitura Municipal de Patrocínio

8. PREGÃO PRESENCIAL: 113/2019

9. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

10. ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.2 - O Envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;

- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 7.1.2 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.2.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

8.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada no Setor Competente. Não será aceito remessa via fax ou correio eletrônico (E-mail).

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, conforme disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado conforme a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, na forma, quantidade, prazos, marcas e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

10.2 - As despesas com transporte/frete serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

11.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

11.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Crédito em Conta do próprio favorecido.

11.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

12.2 - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

12.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

12.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindida a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

12.5 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02.01.09.01.04.122.0010.00.2077.3.3.90.30.2400100 - *Material para Manutenção de Bens Imóveis*

02.01.09.01.04.122.0010.00.2077.3.3.90.30.2600100 - *Material Elétrico e Eletrônico*

02.01.09.01.04.122.0010.00.2077.3.3.90.30.9900100 - *Outros Materiais de Consumo.*

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento;

Anexo III - Declaração referente habilitação;

Anexo IV - Declaração não emprega menor;

Anexo V - Declaração Micro-Empresa;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.

Anexo IX - Cotação Via CD, DVD ou Pen Drive.

Anexo X - Termo de Referência (TINTAS).

17.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

17.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br.

17.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

17.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

17.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.14 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

17.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2019.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 155/2019

Modalidade: Pregão - RP 78

Edital nº: 113/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 155/2019:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
----	-----	--	-----
0001	00050	UN	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO D 2" C/ CHAVETA
0002	00040	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 10CM PACOTE COM 100 UNIDADES
0003	00040	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 20CM PACOTE COM 100 UNIDADES
0004	00040	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 30CM PACOTE COM 100 UNIDADES
0005	00100	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, ENCAIXE: ROSCAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA
0006	00100	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), LONGO, COM FLANGES LIVRES, REDE: AGUA
0007	00050	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 32MM X 1 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), COM FLANGES LIVRES, REDE: PARA REDE DE AGUA
0008	00050	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 40MM X 1 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES LIVRES, REDE: PARA REDE DE AGUA
0009	00050	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 40MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA
0010	00050	UN	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 50MM X 1 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES LIVRES, REDE: PARA REDE DE AGUA
0011	00050	UN	ADAPTADOR MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 20MM X 1/2 POLEGADA ENCAIXE BOLSA X ROSCA SOLDAVEL CURTO REDE PARA REDE DE AGUA
0012	00100	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO.
0013	00200	GL	AGUARRAZ, 5 LITROS.
0014	00090	UN	ARRUELA LISA 1/4". MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: INOX, TIPO: LISA, MEDIDAS: 1/4 POLEGADA
0015	00050	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, ALMOFADADO TAMPO PARA ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ASSENTO ALMOFADADO.
0016	00050	UN	BARRAMENTO TIPO PENTE DIN63A TRIPOLAR 12 POLOS 21CM
0017	00020	UN	BRACO DE CHUVEIRO MATERIAPRIMA ALUMINIO

			MEDIDAS 1/2 POLEGADA X 40CM DE COMPRIMENTO
0018	00100	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 1 POLEGADA, TIPO: ROSCAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0019	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 1/2 POLEGADA, TIPO: ROSCAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0020	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1 X 1/2 POLEGADA, TIPO: ROSCAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0021	00100	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1 X 3/4 POLEGADAS.
0022	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 2 X 1 1/2 POLEGADAS, TIPO: ROSCAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0023	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM, TIPO: CURTA SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0024	00050	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA, TIPO: ROSCAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0025	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 32 X 25MM, TIPO: CURTO SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0026	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 40 X 32MM, TIPO: SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA -CURTA.
0027	00100	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM, TIPO: LONGA SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0028	00100	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40MM, TIPO: SOLDAVEL, CURTA.
0029	00120	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50MM, TIPO: CURTA SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0030	00120	UN	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 75 X 60MM, TIPO: CURTA SOLDAVEL, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA
0031	00200	UN	BUCHA DE REDUCAO MATERIA-PRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 1 1/2 X 3/4 POLEGADAS TIPO ROSCAVEL APLICACAO AGUA
0032	02000	UN	BUCHA N 12 PARA FIXACAO MATERIA PRIMA PLASTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0033	02000	UN	BUCHA N10 PARA FIXACAO MATERIA PRIMA PLASTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0034	02000	UN	BUCHA N° 8 PARA FIXACAO MATERIA PRIMA PLASTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0035	02000	UN	BUCHA PARA FIXACAO N 6 MATERIA PRIMA PLASTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0036	02000	UN	BUCHA PARA FIXACAO N° 8 COM ANEL. MATERIA PRIMA PLASTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0037	05000	MT	CABINHO FLEXIVEL 750V BITOLA 10MM. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO
0038	05000	MT	CABINHO FLEXIVEL 750V BITOLA 15MM. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO
0039	05000	MT	CABINHO FLEXIVEL 750V BITOLA 25MM. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO
0040	05000	MT	CABINHO FLEXIVEL 750V BITOLA 4MM.
0041	05000	MT	CABINHO FLEXIVEL 750V BITOLA 6MM. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO
0042	03000	MT	CABO DE REDE - TIPO: PATCH CORD/ UTP/ FLEXIVEL, NUMERO DE PARES: 04 PARES, DIAMETRO EXTERNO: 6 MILIMETROS, CONDUTOR: COBRE, COR: CINZA, CATEGORIA: 5E
0043	00500	UN	CABO ELETRICO - FLEXIVEL, 10 MM, NA COR VERDE COR PRETA
0044	00050	UN	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA MATERIA PRIMA METAL TAMANHO 3M DE COMPRIMENTO REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0045	00200	MT	CABO FLEXIVEL 1KV BITOLA 16MM. COR VERDE
0046	01250	MT	CABO FLEXIVEL 1KV BITOLA 35MM.
0047	01250	MT	CABO FLEXIVEL 750V BITOLA 10MM. CORES PRETO AZUL E VERDE
0048	01250	MT	CABO FLEXIVEL 750V BITOLA 16MM. CORES PRETO

			AZUL E VERDE
0049	01250	MT	CABO FLEXIVEL 750V BITOLA 25MM. CORES PRETO AZUL E VERDE
0050	00200	UN	CABO FLEXIVEL, 2,5MM COR PRETA
0051	00050	UN	CABO PARA ROLO DE PINTURA MATERIAPRIMA METAL MEDINDO 23CM TIPO GAIOLA. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR ATLAS OU TIGRE
0052	01000	MT	CABO PP 2P BITOLA 2 X 25. COR PRETO
0053	01000	MT	CABO PP 2P BITOLA 2 X 60. COR PRETO
0054	01000	MT	CABO PP 3P BITOLA 3 X 60.
0055	00200	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 2.5MM COR VERDE
0056	00020	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 25MM COR AZUL
0057	05000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 50MM COR PRETA
0058	00050	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 70MM COR PRETA
0059	00020	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 70MM COR AZUL
0060	00020	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 70MM COR VERDE
0061	00200	UN	CABO, TIPO: FLEXIVEL, MEDIDA: 1,5 MM ² COR AMARELA
0062	00500	MT	CABO, TIPO: FLEXIVEL, MEDIDA: 10 MM ² COR AZUL
0063	00200	UN	CABO, TIPO: FLEXIVEL, MEDIDA: 2,5 MM ² COR AMARELA
0064	00200	MT	CABO, TIPO: FLEXÍVEL, MEDIDA: 2,5 MM ² . COR AZUL
0065	00003	UN	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 2000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL
0066	00003	UN	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA CAIXA DAGUA REDONDA.
0067	00003	UN	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 3000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL
0068	00020	UN	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA
0069	00003	UN	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA
0070	00100	UN	CAIXA DE GORDURA MATERIA PRIMA PVC DIAMETRO INTERNO 300 MM DIAMETRO DE SAIDA 100 MM CAPACIDADE APROX 18 LITROS COM TAMPA
0071	00500	UN	CAIXA DE LUZ 3 X 3 CAIXA OCTOGONAL PARA EMBUTIR EM PAREDES DE ALVENARIA COM FUNDO MOVEL FABRICADA EM CHAPA DE ACO SOLDADA E ESMALTADA.
0072	02000	UN	CAIXA DE LUZ 4 X 2 CAIXA RETANGULAR PARA EMBUTIR EM PAREDES DE ALVENARIA FABRICADA EM CHAPA DE ACO SOLDADA E ESMALTADA.
0073	00500	UN	CAIXA DE LUZ 4 X 4 CAIXA QUADRADA DE EMBUTIR EM PAREDES DE ALVENARIA COM FUNDO FIXO FABRICADA EM CHAPA DE ACO SOLDADA E ESMALTADA.
0074	00500	UN	CAIXA DE LUZ FMD CAIXA OCTOGONAL COM FUNDO MOVEL DUPLO PARA EMBUTIR EM LAJES MAIS ESPESSAS FABRICADA EM CHAPA DE ACO SOLDADA E ESMALTADA.
0075	00500	UN	CAIXA DE LUZ FMS CAIXA OCTOGONAL COM FUNDO MOVEL SIMPLES PARA EMBUTIR EM LAJES FABRICADA EM CHAPA DE ACO SOLDADA E ESMALTADA.
0076	00020	UN	CAIXA DE MONTAGEM TAM 100 X 80 X 25.
0077	00020	UN	CAIXA DE MONTAGEM TAM 20 X 20 X 14.
0078	00020	UN	CAIXA DE MONTAGEM TAM 40 X 40 X 20.
0079	00020	UN	CAIXA DE MONTAGEM TAM 60 X 50 X 20.
0080	00050	UN	CAIXA DE PASSAGEM DE USO HIDRAULICO MATERIAPRIMA EM PVC GRELHA E PORTAGRELHA EM PVC DIMENSOES 100 X 150 X 50MM
0081	00020	UN	CAIXA DE VOLTAGEM 225 MATERIA PRIMA PVC INSTALACAO EMBUTIR DIMENSOES 20 X 20
0082	01000	UN	CAIXA PLASTICA 2 X 4
0083	00500	UN	CAIXA PLASTICA 4 X 4
0084	00200	UN	CAIXA PLASTICA COM FUNDO MOVEL DUPLA
0085	00200	UN	CAIXA PLASTICA FUNDO MOVEL SIMPLES
0086	00100	UN	CAIXA SIFONADA MATERIA PRIMA PVC MEDIDAS 100 X 100 X 40 MM
0087	00100	UN	CAIXA SIFONADA MATERIA PRIMA PVC MEDIDAS 150 X 150 X 50 MM
0088	00100	UN	CAIXA SIFONADA MATERIA PRIMA PVC MEDIDAS 250 X 230 X 75 MM

0089	00030	UN	CAMPAINHA - TIPO: CIGARRA, 060-E, BIVOLT.
0090	00100	UN	CANALETA MATERIAPRIMA PVC DIMENSAO 20MM X 10MM X 2000MM SISTEMA X COM FITA DUPLA FACE. SEM DIVISORIA
0091	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL (INTERNO), MEDIDAS: 1 POLEGADA, APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0092	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL (INTERNO), MEDIDAS: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0093	00100	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL (INTERNO), MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0094	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, MEDIDAS: 20MM, APLICACAO: REDE DE AGUA
0095	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, MEDIDAS: 25MM, APLICACAO: REDE DE AGUA
0096	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, MEDIDAS: 32MM, APLICACAO: AGUA
0097	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, MEDIDAS: 40MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO
0098	00120	UN	CAP - MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, MEDIDAS: 50MM, APLICACAO: AGUA
0099	00100	LT	CATALISADOR PARA EPOXI REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL
0100	00050	UN	CHUVEIRO EM PLASTICO BRANCO SIMPLES CINCO POLEGADA PARA ACOPLAR EM HASTE UM MEIO POLEGADA AGUA FRIA
0101	00050	UN	CHUVEIRO TIPO COMUM EM PLASTICO BRANCO COM CANO POTENCIA 5500 WATTS TENSÃO 110V 220V CONTENDO 3 TEMPERATURAS
0102	00050	UN	CHUVEIRO TIPO COMUM EM PLASTICO CROMADO COM CANO TENSÃO 110V 220V CONTENDO 4 TEMPERATURAS
0103	00016	UN	CONDUITE TIPO FLEXIVEL MATERIAPRIMA PVC BITOLA 1 1/2
0104	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 10MM.
0105	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 120MM.
0106	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 16MM.
0107	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 25MM.
0108	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 35MM.
0109	00100	UN	CONECTOR BIMETALICO ESTANHADO TAM 50MM.
0110	00020	UN	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP 15035
0111	00080	UN	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP 70
0112	00080	UN	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP 95
0113	00800	UN	CONECTOR PARA USO EM INFORMATICA - TIPO: CONECTOR RJ-12 (MACHO), MODULAR PLUG 6 X 2
0114	00800	UN	CONECTOR RJ45 PARA AREA DE INFORMATICA. CONECTOR MACHO DE BOA QUALIDADE.
0115	00500	UN	CORANTE. COR PRETA. CONCENTRADO BISNAGA COM 50 ML. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL.
0116	01000	MT	CORDAO PARALELO BITOLA 2 X 25. CORES BRANCO E MARROM
0117	01000	MT	CORDAO PARALELO BITOLA 2 X 40. CORES BRANCO E MARROM
0118	00200	UN	COTOVELO 90° 20 X 10 BRANCO. SISTEMA X
0119	00200	UN	COTOVELO 90° BRANCO. SISTEMA X
0120	00200	UN	COTOVELO EXTERNO 20 X 10 BRANCO. SISTEMA X
0121	00200	UN	COTOVELO EXTERNO BRANCO. SISTEMA X
0122	00200	UN	COTOVELO INTERNO 20 X 10 BRANCO. SISTEMA X
0123	00200	UN	COTOVELO INTERNO BRANCO. SISTEMA X
0124	00030	UN	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS
0125	00010	UN	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 2 POLEGADAS
0126	00010	UN	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 4 POLEGADAS
0127	00100	UN	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA, NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: PINTURA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0128	00050	UN	DESEMPENADEIRA EM PVC TIPO 15X26 LISA.
0129	00050	UN	DESEMPENADEIRA EM PVC TIPO 18X29 ESTRIADA.

0130	00100	UN	DILUENTE EPOXI REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX CORAL OU ANJO. EMBALAGEM COM 0.9 L
0131	00050	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 2P 40A
0132	00100	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 1P 25A
0133	00100	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A
0134	00050	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 1P 50A
0135	00100	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 1P 16A
0136	00020	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 20A.
0137	00020	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 30A.
0138	00020	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 40A.
0139	00005	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 100A
0140	00010	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 125A.
0141	00010	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 150A.
0142	00010	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 70A.
0143	00050	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 15A.
0144	00050	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 25A.
0145	00050	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 30A.
0146	00020	UN	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 40A.
0147	00020	UN	DUCHA HIGIENICA - ACABAMENTO: METAL
0148	00040	UN	ELETRODUTO CORRUGADO BITOLA 1. ROLO COM 25 M
0149	00200	UN	ELETRODUTO CORRUGADO BITOLA 3/4. ROLO DE 50 METROS
0150	00050	UN	ELETRODUTO MATERIA PRIMA ACO ZINCADO RIGIDEZ LEVE DIAMETRO 300 MTS 1 1/2" LEVE.
0151	00050	UN	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1.
0152	00050	UN	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4".
0153	00050	UN	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1 1/2".
0154	00050	BR	ELETRODUTO ZINCADO LEVE, 3/4", LEVE, COM 3MTS.
0155	00050	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO PVC BRANCO 12* X 40CM.
0156	00050	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO PVC BRANCO 12* X30CM.
0157	00040	GL	ESMALTE EPOXI CATALISAVEL DE ALTO BRILHO FINALIDADE AREAS MOLHADAS PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL
0158	00100	UN	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO, MEDIDA: 3 POLEGADAS, APLICACAO: PEDREIRO/PINTURA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0159	00100	UN	ESPATULA FERRAMENTAL MATERIA PRIMA ACO MEDIDA 2 1/2 POLEGADAS APLICACAO PEDREIRO/PINTURA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0160	00100	UN	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: ALVEJADA PACOTE COM 500 GR
0161	00030	UN	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM² ROLO COM 100 METROS
0162	00030	UN	FIO PARALELO 1 X 1.5 MM² ROLO COM 100 METROS
0163	00050	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - DUPLA FACE, MEDIDAS: 12 MM X 02 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0164	00100	UN	FITA AUTOFUSAO ISOLANTE E18 10 M.
0165	00200	UN	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M
0166	00500	UN	FITA CREPE 18 MM X 50 M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE NO MINIMO 06 MESES APARTIR

			DA DATA DE ENTREGA.
0167	00500	UN	FITA CREPE 18 MM X 50 M COMPOSIÇÃO, PAPEL CREPADO, SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS. APRESENTAR AMOSTRA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3M OU ADELBRAS
0168	00020	UN	FITA ISOLANTE 18MM X 20M
0169	00010	UN	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 2M MODELO 23BR
0170	00200	UN	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM CONFORME NORMA ABNT 13124.
0171	00030	UN	FLANGE - MATERIA PRIMA: PVC, FUIROS: SEM FUIROS, MEDIDAS: 1 1/4 POLEGADAS, TIPO: ROSCAVEL
0172	00100	UN	FLANGE PARA CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: PVC, ROSQUEAVEL, MEDIDA: 1 1/2 POLEGADA
0173	00120	UN	FLANGE PARA CAIXA DAGUA MATERIAPRIMA PVC ROSQUEAVEL MEDIDA 1/2 POLEGADA
0174	00100	UN	FLANGE PARA CAIXA DAGUA MATERIAPRIMA PVC ROSQUEAVEL MEDIDA 3/4 POLEGADA
0175	00020	UN	FOSSA SEPTICA CILINDRICA SEM FILTRO EM POLIETILENO COM TAMPA PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES CAPACIDADE 5500 LITROS
0176	00020	UN	FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO IMHOFF COM TAMPA PARA 100 CONTRIBUINTES
0177	00020	UN	FOSSA SEPTICA DE CONCRETO PRE MOLDADO MEDIDAS 90 X 90 CM PARA 10 CONTRIBUINTES
0178	00200	UN	GRAMPO MIGUELAO PREGO COMUM.
0179	00100	UN	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA MATERIAPRIMA PVC REDONDA PARA CAIXA SIFONADA MEDIDAS 100 X 100 X 50MM FORMATO
0180	00030	UN	HASTE COBREADA TAM 24 M.
0181	00030	UN	HASTE DE ATERRAMENTO TAM 240 M. ACOMPANHA CONECTOR.
0182	00200	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA
0183	00050	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA DUPLA FORMATO RETANGULAR DE EMBUTIR 038ES BIPOLAR SIMPLES.
0184	00050	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA DUPLA PLACA BRANCA.
0185	00500	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA E TOMADA ABNT NBR 14.136 PLACA BRANCA.
0186	00200	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA PLACA BRANCA.
0187	00200	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 2 TECLA PLACA BRANCA.
0188	00100	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 2 TECLAS TOMADA ABNT NBR 14.136 FORMATO RETANGULAR DE EMBUTIR 028EPN.
0189	00100	UN	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 3 TECLAS PLACA BRANCA.
0190	00100	UN	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 40 MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO DEVERA ATENDER AS NORMAS NBR 5688/NBR 10352.
0191	00100	UN	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO
0192	00100	UN	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO
0193	00100	UN	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO
0194	00100	UN	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SIMPLES, DIAMETRO NOMINAL: 100 X 50MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO
0195	00100	UN	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SIMPLES, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO

0196	00100	UN	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SIMPLES, DIAMETRO NOMINAL: 40MM, ENCAIXE: SOLDAREL, APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO
0197	00100	UN	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SIMPLES, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ENCAIXE: SOLDAREL, APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO
0198	00100	UN	JUNCAO MATERIA-PRIMA PVC TIPO SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 75MM ENCAIXE SOLDAREL APLICACAO PARA TUBULACOES DE ESGOTO
0199	01000	UN	LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, TENSÃO: BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR: 6500 K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0200	02000	UN	LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 9 W, TENSÃO: BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR: 6500 K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0201	01000	UN	LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 18 WATTS TENSÃO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0202	00500	UN	LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 36 WATTS TENSÃO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K.
0203	00200	UN	LAMPADA MISTA - POTENCIA: 250 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS.
0204	00200	UN	LAMPADA MISTA, POTENCIA: 160 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS
0205	00500	UN	LAMPADA POTENCIA 25 WATTS TENSÃO 127 VOLTS
0206	01000	UN	LAMPADA TIPO LED POTENCIA 12 W TENSÃO BIVOLT BASE E27 TEMP. COR 6500 K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0207	01000	UN	LAMPADA TIPO LED POTENCIA 9 W TENSÃO BIVOLT BASE T8 MODELO TUBULAR TEMP. COR 6500 K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0208	00500	UN	LAMPADA TUBULAR LED, BIVOLT, VIDA UTIL: 30.000 HORAS, TEMP. COR: 3.000K / 6.400K, POTENCIA: 18W
0209	00200	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO 220V VIDA UTIL 30.000 HORAS TEMP. COR 1.950K POTENCIA 250W E40 TUBULAR TUBO DE DESCARGA COMPOSTO DE SODIO, MERCURIO E XENONIO. UTILIZADO COMO GAS DE PARTIDA.L
0210	00100	UN	LAMPADA VAPOR METALICO, POTENCIA: 400 WATTS.
0211	00030	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SUSPENSO 4000X30CM PADRAO POPULAR
0212	00500	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA NUMERO 80. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3M
0213	00500	UN	LIXA ABRASIVA TIPO D AGUA N 120 REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3M
0214	00080	UN	LUMINÁRIA - LED , POTÊNCIA: 36 W, TENSÃO: BIVOLT, MODELO: LINEA SLIM (120 CM X 7,5 CM), TEMP. COR: 6400 K MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0215	00080	UN	LUMINÁRIA - LED, POTÊNCIA: 18 W, TENSÃO: BIVOLT, MODELO: LINEA SLIM (60 CM X 7,5 CM), TEMP. COR: 6400 K MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0216	00080	UN	LUMINARIA SUPERLEDS DE EMERGENCIA MODELO SUPERLED SLIM POTENCIA 12 WATTS TENSÃO BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0217	00200	UN	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA COR PRETA.
0218	00200	UN	LUMINARIA TIPO TARTARUGA MEDIA COR PRETA.
0219	00100	UN	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: DE CORRER, TIPO-2: SOLDAREL,

			APLICACAO: ESGOTO
0220	00050	UN	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, MEDIDA: 3/4
0221	00030	UN	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO 1 1/2 POLEGADA
0222	00040	UN	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO 2 POLEGADAS COM ROSCA
0223	00040	UN	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO 4 POLEGADAS
0224	00050	UN	LUVA SOLDAVEL - MATERIA-PRIMA: PVC MARRON MEDIDAS: 25 MM
0225	00050	UN	LUVA SOLDAVEL - MATERIA-PRIMA: PVC MARRON MEDIDAS: 32 MM
0226	00050	UN	LUVA SOLDAVEL - MATERIA-PRIMA: PVC MARRON MEDIDAS: 50 MM
0227	03000	MT	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC, DIAMETRO: DE 1/2". REFORCADA PARA JARDIM.
0228	03000	MT	MANGUEIRA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC CRISTAL DIAMETRO TRES QUARTO POLEGADA POR DOIS MILIMETROS
0229	03000	MT	MANGUEIRA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC CRISTAL DIAMETRO UM QUARTO POLEGADA POR UM MILIMETRO
0230	00100	GL	MASSA ACRÍLICA - APLICAÇÃO: PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO LINHA PREMIUM, REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, METALATEX, CORAL OU ANJO. GALÃO COM 3,6 LITROS.
0231	00100	LA	MASSA ACRÍLICA APLICACAO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX CORAL OU ANJO. LATA COM 18 LITROS
0232	00100	GL	MASSA CORRIDA PARA PAREDES INTERNAS REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. GALAO DE 3.6 L
0233	00100	LA	MASSA CORRIDA PARA PAREDES INTERNAS REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 25 KG
0234	00050	UN	MASSA PARA MADEIRA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. EMBALAGEM COM 0.9 L
0235	00100	UN	MINI ROLO PARA PINTURA TIPO ANTI GOTAS TAMANHO 5 CM CAMISA DO ROLO POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO HASTE DE ACO PARA SUSTENTACAO DA CAMISA CABO PLASTICO REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0236	00120	UN	NIPLÉ - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, TIPO: SIMPLES
0237	00100	UN	NIPLÉ MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 1 1/2 POLEGADAS TIPO SIMPLES
0238	00100	UN	NIPLÉ MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 3/4 POLEGADAS TIPO SIMPLES
0239	00050	UN	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE, NUMERO: 1
0240	00100	UN	PALHAS DE ACO - NUMERO: 0
0241	00500	UN	PARAFUSO DE FIXACAO PARA VASO SANITARIO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES
0242	00020	UN	PINO FLECHA (POLARIZADO) - 2X20A
0243	00020	UN	PINO FLECHA (POLARIZADO) - 3X20A
0244	00200	UN	PLAFON PVC SOQ. PORCELANA COR BRANCA
0245	00400	UN	PLAFON PVC SOQ. PORCELANA PRETA.
0246	00100	UN	PLUG (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO), MEDIDAS: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0247	00100	UN	PLUG (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO), MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS, APLICACAO: AGUA
0248	00100	UN	PLUG CONEXAO MATERIAPRIMA PVC TIPO ROSCAVEL EXTERNO MEDIDAS 1 1/2 POLEGADAS APLICACAO ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0249	00100	UN	PLUG CONEXAO MATERIAPRIMA PVC TIPO ROSCAVEL EXTERNO MEDIDAS 1 POLEGADA APLICACAO ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA
0250	00500	UN	PLUGUE FORMATO HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO TIPO PINOS CILINDRICOS PINOS/POLOS 2P T

			MATERIA PRIMA TERMOPLASTICO TENSÃO 250 VOLTS CORRENTE 20 AMPERES COR CINZA CONFORME NORMA ABNT NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.
0251	00200	UN	PLUGUE MOVEL TIPO FEMEA POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.
0252	00200	UN	PLUGUE TIPO MACHO POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.
0253	00100	UN	PROJETOR SLIM DESCRIÇÃO LED MODELO BRANCO POTENCIA 100 WATTS TENSÃO BIVOLT TEMP. COR 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMALIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0254	00030	UN	PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED , MODELO: BRANCO, POTENCIA: 30 WATTS, TENSÃO: BIVOLT, TEMP. COR: 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMALIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0255	00030	UN	PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED , MODELO: BRANCO, POTENCIA: 50 WATTS, TENSÃO: BIVOLT, TEMP. COR: 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMALIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0256	00030	UN	PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED, MODELO: BRANCO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSÃO: BIVOLT, TEMP. COR: 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX. PRODUTO NORMALIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.
0257	00100	UN	PROLONGAMENTO MATERIA PRIMA PVC FINALIDADE PARA CAIXA SIFONADA MEDIDAS 100 MM X 200 MM
0258	00100	UN	PROLONGAMENTO MATERIA PRIMA PVC FINALIDADE PARA CAIXA SIFONADA MEDIDAS 150 MM X 150 MM
0259	00100	UN	PROLONGAMENTO MATERIA PRIMA PVC FINALIDADE PARA CAIXA SIFONADA MEDIDAS 150 MM X 200 MM
0260	00200	UN	PROTECTOR DE TOMADA COR BRANCA
0261	00040	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 12 POLOS E 1 FILA.
0262	00020	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 24 POLOS E 2 FILAS.
0263	00040	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 4 POLOS E 1 FILA.
0264	00040	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 8 POLOS E 1 FILA.
0265	00100	UN	REATOR VAPOR METALICO 400 W - TIPO: ALTO FATOR USO EXTERNO
0266	00100	UN	REATOR VAPOR METALICO TIPO ALTO FATOR EXTERNO WATTS 250W.
0267	00050	UN	REDUÇÃO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO
0268	00020	UN	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 100 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS
0269	00010	UN	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 200 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS
0270	00030	UN	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 50 WATTS 6500 K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS
0271	00200	UN	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: METAL DIVERSOS 1.1/2 POLEGADAS REGISTRO PARA AGUA
0272	00200	UN	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: METAL DIVERSOS 2 POLEGADAS.
0273	00200	UN	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: METAL DIVERSOS 3/4 POLEGADAS.
0274	00200	UN	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA:METAL DIVERSOS 1/2 POLEGADA.
0275	00200	UN	REGISTRO DE GAVETA 1509 BRUTO 2 POLEGADAS
0276	00200	UN	REGISTRO DE GAVETA 1509 BRUTO 2.1/2 POLEGADAS
0277	00200	UN	REGISTROS DE GAVETA 1509 BRUTO 1 POLEGADA.
0278	00200	UN	REGISTROS DE GAVETA 1509 BRUTO 1.1/2 POLEGADAS
0279	00200	UN	REGISTROS DE GAVETA 1509 BRUTO 1/2 POLEGADA
0280	00100	UN	REPARO PARA REGISTRO TIPO REGISTRO DE PRESSAO MEDIDAS 1/2 POLEGADA
0281	00500	UN	ROLDANA VERDE PR. GALVANIZADA MODELO 24 X 24.

0282	00500	UN	ROLDANA VERDE PR. GALVANIZADA MODELO 30 X 30.
0283	00500	UN	ROLDANA VERDE PR. GALVANIZADA MODELO 36 X 36.
0284	00100	UN	ROLO PARA PINTURA ANTI GOTAS TAMANHO 09 CM CAMISA DO ROLO LA HASTE ACO PARA SUSTENTACAO DA CAMISA CABO PLASTICO. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0285	00100	UN	ROLO PARA PINTURA TAMANHO 05 CM CAMISA DO ROLO LA SINTETICA HASTE ACO PARA SUSTENTACAO DA CAMISA CABO PLASTICO REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0286	00100	UN	ROLO PARA PINTURA TAMANHO 15 CM CAMISA DO ROLO LA SINTETICA HASTE ACO PARA SUSTENTACAO DA CAMISA CABO PLASTICO. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0287	00100	UN	ROLO PARA PINTURA TAMANHO 23 CM CAMISA DO ROLO ESPUMA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0288	00100	UN	ROLO PARA PINTURA, ANTI GOTAS. TAMANHO 23 CM CAMISA DO ROLO POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO HASTE DE ACO PARA SUSTENTACAO DA CAMISA CABO PLASTICO REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0289	00100	GL	SELADORA - APLICACAO: PARA MADEIRA, GALAO COM 3,600 LITROS. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL
0290	00200	UN	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA.
0291	00200	UN	SOQUETE APLICACAO LAMPADA H. O. TIPO FIXO.
0292	00200	UN	SOQUETE APLICACAO LAMPADA H. O. TIPO MOVEL.
0293	00120	UN	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 150MM, TIPO: SOLDARELA, FINALIDADE: ESGOTO
0294	00120	UN	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25 X 20MM, TIPO: SOLDARELA, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA
0295	00120	UN	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO: SOLDARELA, FINALIDADE: ESGOTO
0296	00200	UN	TE 20 X 10 BRANCO SISTEMA X
0297	00200	UN	TE BRANCO.
0298	00120	UN	TE CONEXAO MATERIAPRIMA PVC MEDIDAS 100MM TIPO SOLDARELA FINALIDADE ESGOTO
0299	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 10MM.
0300	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 150MM.
0301	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 16MM.
0302	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 25MM.
0303	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 35MM.
0304	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 50MM.
0305	00100	UN	TERMINAL DE PRESSAO REFORCADO FUNDIDO TAM 95MM.
0306	00300	GL	THINNER - FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA, GALAO COM 5 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A ANJO
0307	00400	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ESMALTE SINTETICO, QUALIDADE: 1ª LINHA, LATA COM 18 LITROS. PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL <u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0308	00100	BD	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO:GRAFIATO, ACABAMENTO/REVESTIMENTO: RUSTICO, BALDE COM 25 KGS. PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. <u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0309	00300	GL	TINTA PARA USO IMOBILIARIO FINALIDADE FUNDO CINZA ANTICORROSIVO PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX CORAL OU ANJO. GALAO COM 3.6 L <u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0310	00300	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO FOSCO COR AREIA COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM

			REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0311	00500	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA ACRILICA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0312	00500	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS .
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0313	00400	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO FOSCO COR PALHA COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0314	00400	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO FOSCO COR TANGERINA COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0315	00400	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO SEMI BRILHO COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX CORAL OU ANJO. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0316	00200	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA ACABAMENTO SEMI BRILHO COR BRANCO NEVE COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0317	00200	GL	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ACRILICA FINALIDADE PARA TELHADOS E TIJOLOS PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX CORAL OU ANJO. GALAO COM 3.6 L
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0318	00300	GL	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ESMALTE ACABAMENTO BRILHANTE COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE OLEO VEGETAL SEMI SECATIVO FINALIDADE SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA METAL PRODUTO LINHA PREMIUM. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. GALAO COM 3.6 L
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0319	00300	GL	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO ESMALTE ACABAMENTO FOSCO COR VERDE ESCOLAR PRODUTO LINHA PREMIUM. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. GALAO COM 3.6 L
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0320	00300	LA	TINTA PARA USO IMOBILIARIO TIPO PARA PISO ACRILICO ACABAMENTO FOSCO COMPOSICAO RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA FINALIDADE AREAS INTERNAS E EXTERNAS PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL. LATA COM 18 LITROS
			<u>APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.</u>
0321	00100	UN	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: COMPOSTA DE

RESINAS, SOLVENTES ORGANICOS, BUTANO E PROPANO, TIPO: ACABAMENTO FOSCO, COM CONTEUDO DE 400 ML, COR: COR: 09 RV-189 - IPANEMA YELLOW (AMARELO), FINALIDADE: PINTURA GRAFITE TINTA SPRAY COMPOSTA DE RESINAS ACRILICAS, SOLVENTES ORGANICOS E OS GASES PROPANO E BUTANO, DE BAIXA PRESSAO, COM VALVULA MACIA, SEM ODOR ESEM CFC

APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.

0322 00100 UN TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGANICOS, BUTANO E PROPANO, TIPO: ACABAMENTO FOSCO, COM CONTEUDO DE 400 ML, COR: COR: 09 RV-34 GUACAMOLE (VERDE), FINALIDADE: PINTURA GRAFITE TINTA SPRAY COMPOSTA DE RESINAS ACRILICAS, SOLVENTES ORGANICOS E OS GASES PROPANO E BUTANO, DE BAIXA PRESSAO, COM VALVULA MACIA, SEM ODOR ESEM CFC. PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL

APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.

0323 00100 UN TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGANICOS, BUTANO E PROPANO, TIPO: ACABAMENTO FOSCO, COM CONTEUDO DE 400 ML, COR: COR: 09 RW-152 - EUROPE BLUE (AZUL), FINALIDADE: PINTURA GRAFITE TINTA SPRAY COMPOSTA DE RESINAS ACRILICAS, SOLVENTES ORGANICOS E OS GASES PROPANO E BUTANO, DE BAIXA PRESSAO, COM VALVULA MACIA, SEM ODOR ESEM CFC. PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL

APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.

0324 00100 UN TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGANICOS, BUTANO E PROPANO, TIPO: ACABAMENTO FOSCO, COM CONTEUDO DE 400 ML, COR: COR: PR-3001 - INTENSIVE RED (VERMELHO), FINALIDADE: PINTURA GRAFITE TINTA SPRAY COMPOSTA DE RESINAS ACRILICAS, SOLVENTES ORGANICOS E OS GASES PROPANO E BUTANO, DE BAIXA PRESSAO, COM VALVULA MACIA, SEM ODOR ESEM CFC. PRODUTO LINHA PREMIUM REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL METALATEX OU CORAL

APRESENTAR AMOSTRA SE NÃO FOR DA MARCA SOLICITADA.

0325 00020 UN TOMADA 2 POLOS TAM 2 X 20A
0326 00020 UN TOMADA 2 POLOS TAM 2 X 30A
0327 00020 UN TOMADA 3 POLOS TAM 3 X 20A
0328 00020 UN TOMADA 3 POLOS TAM 3 X 30A
0329 00500 UN TOMADA DUPLA PARA REDE ELETRICA - TIPO:

SISTEMA X, POTÊNCIA: 10 A / 20 A. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAME E TRAMONTINA. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.

0330 00500 UN TOMADA PARA REDE ELETRICA - TIPO: SISTEMA X, POTÊNCIA: 10 A / 20 A. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAME E TRAMONTINA. PRODUTO NORMATIZADO PELO INMETRO E ABNT COM ISO9001.

0331 02000 UN TOMADA PARA REDE ELETRICA ABNT NBR 14.136 BRANCA.

0332 02000 UN TOMADA PARA REDE ELETRICA DUPLA ABNT NBR 14.136 BRANCA.

0333 00200 UN TOMADA PARA REDE ELETRICA PARA SISTEMA RJ45 045E.

0334 00200 UN TOMADA PARA REDE ELETRICA SISTEMA RJ45 BRANCA.

0335 00100 UN TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO, COM FECHAMENTO AUTOMATICO

0336 00100 UN TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: BRONZE, BITOLA: 1/2, TIPO: PARA LAVATORIO, DE BANCADA, FECHAMENTO AUTOMATICO COM AREJADOR, BICA ANGULAR, COM FUNCIONAMENTO DE 2 A 40 MCA, ADAPTAVELEM BANCADA COM ESPESURA DE ATE 35 MM. ESPECIFICACOES DE CONFORMIDADECOM AS

			NORMAS ABNT (NBR 13713)
0337	00100	UN	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA
0338	00100	UN	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA PIA, DE PAREDE, GIRATORIA, BICA ALTA, ACABAM.C-50
0339	00100	UN	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, MEDIDA: 1/4 POLEGADA, TIPO: PARA PIA
0340	00020	UN	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE ALUMÍNIO 1/2 E 3/4
0341	00200	UN	TRINCHA - TAMANHO: 2 POLEGADAS, FINALIDADE: PARA PINTURA. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0342	00200	UN	TRINCHA - TAMANHO: 3 POLEGADAS, FINALIDADE: PARA PINTURA. REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0343	00200	UN	TRINCHA TAMANHO 1 POLEGADA FINALIDADE PARA PINTURA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0344	00200	UN	TRINCHA TAMANHO TRES QUARTO POLEGADA FINALIDADE PARA PINTURA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE
0345	00200	UN	TRINCHA TAMANHO UM MEIO POLEGADA FINALIDADE PARA PINTURA
0346	00200	UN	TUBO DE ESGOTO CLASSE "A", 100MM.
0347	00200	UN	TUBO DE ESGOTO CLASSE "A", 50MM.
0348	00200	UN	TUBO DE ESGOTO CLASSE "A", 75MM.
0349	00030	UN	TUBO ELETRODUTO - ROSCAVEL, ANTI CHAMA 1,1/2" 3 METROS
0350	00040	UN	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL ANTI CHAMA 4" 3MT.
0351	00040	UN	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL ANTICHAMA 2 3MT.
0352	00200	UN	TUBO PARA AGUA, MARRON CLASSE "A", 25 MM.
0353	00200	UN	TUBO PARA AGUA, MARRON CLASSE "A", 32 MM.
0354	00200	UN	TUBO PARA AGUA, MARRON CLASSE "A", 50 MM.
0355	00100	UN	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, TIPO: SOLDARELA
0356	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 1 1/2 POLEGADAS TIPO ROSCAVEL
0357	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS TIPO ROSCAVEL
0358	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 20MM TIPO SOLDARELA
0359	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 25MM TIPO SOLDARELA
0360	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 32MM TIPO SOLDARELA
0361	00100	UN	UNIAO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO NOMINAL 40MM TIPO SOLDARELA
0362	00200	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO - MATERIA PRIMA: METAL, APLICACAO: PIA AMERICANA,
0363	00200	UN	VALVULA PARA TANQUE TIPO DOMESTICO MEDIDAS 1 1/4 POLEGADAS MATERIAPRIMA PVC.
0364	00200	GL	VERNIZ - APRESENTACAO: LIQUIDO, ACABAMENTO: BRILHANTE, FINALIDADE: PARA MADEIRA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A SUVINI METALATEX OU CORAL

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/AMOSTRAS: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior.

2.1 – No dia da abertura do certame ocorrerá a fase de credenciamento, assinatura dos envelopes de proposta e habilitação, abertura dos envelopes de propostas e **entrega da COTAÇÃO ELETRÔNICA** das empresas participantes. A fase de lances iniciará no dia seguinte às 09:00 horas.

2.2 – As empresas que não apresentarem a **COTAÇÃO ELETRÔNICA** no dia do certame, serão orientadas e **NOTIFICADAS** para a apresentação da cotação eletrônica, até as 08:30 horas do dia seguinte, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do edital.

2.3 - As empresas deverão apresentar a **cotação em meio eletrônico (cd/pendrive)**, processado pelo sistema Visão 360° - Cotação de Itens, fornecido pelo município ou através do site: www.dardani.com.br, o passo a passo está descrito no ANEXO IX e também a **PROPOSTA DE PREÇOS impressa (modelo ANEXO VII), contendo as Marcas.**

2.4- As empresas licitantes vencedoras deverão apresentar as **AMOSTRAS DOS ITENS (TINTAS) QUE NÃO FOREM DAS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADAS**, solicitados no ANEXO I, os quais serão conferidos por Equipe Técnica designada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prazo: em até 10 dias após a solicitação. **Local:** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

4 - DESPESAS: As despesas com frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DO MATERIAL: Paulo Henrique - Coordenador e/ou Jorge Moreira Marra - Secretário Municipal, telefone (034) 3515-1700, email secobras@patrocinio.mg.gov.br.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2019.

Lúcia de Fátima Lacerda
Pregoeira

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 155/2019
Modalidade: Pregão - RP 78
Edital nº: 113/2019

www.patrocinio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim
CEP 38747-050

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____._____/____-____, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____._____.____-____, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____._____.____-____, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: _____._____/____-____
ENDEREÇO
CIDADE/ESTADO
TELEFONE: (____) _____-_____
CELULAR: (____) _____-_____
E-MAIL: _____

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOUVER)

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 113/2019 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO Nº 155/2019

DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o nº _____._____/_____-____, situada à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o nº _____._____._____-____, R.G. sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 113/2019, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO Nº 113/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 155/2019

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____._____/____-____, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____._____.____-____, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE Nº 2)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO Nº 113/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 155/2019

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº ____/____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº ____-____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 155/2019

Modalidade: Pregão - RP 78

Edital nº: 113/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Validade: até de de

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato assinado por seu representante legal.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de materiais para construção, elétrico e hidráulico, solicitado pela secretaria municipal de obras públicas, especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 113/2019.

1.1. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

ITE M	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia de de

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assinar o contrato.

5.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA SEXTA. Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: **Prazo:** em até 10 dias após a solicitação. **Local:** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.1. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.

7.1.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:

8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

8.2.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

9.2. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 113/2019.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.4. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.5. Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

11.2. PELO FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira

fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.1. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.2. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:

ANEXO VII

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 155/2019

Modalidade: Pregão - RP 78

Edital nº: 113/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ _____, _____ (_____)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizada mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: **Prazo:** em até 10 dias após a solicitação. **Local:** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO Nº 113/2019 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 155/2019

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº ____ sob o nº ____ sob o nº ____/____-__, situada à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE
HABILITAÇÃO)**

ANEXO IX

COTAÇÃO VIA CD, DVD OU PENDRIVE

Processo nº: 155/2019

Modalidade: Pregão - RP 78

Edital nº: 113/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Em cumprimento ao art. 40, inciso VI da Lei 8.666/93, e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, solicitamos que as cotações sejam feitas também pelo arquivo do programa “Visão 360º”, conforme especificado no Anexo VII, ressaltando que de acordo com a referida lei, prevalecerá a proposta **escrita** em caso de divergências.

Obs: na proposta escrita deverão ser inseridas as **MARCAS DOS PRODUTOS**.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

- 1) Entrar no site da empresa DARDANI ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (www.dardani.com.br), entrar em “Sistemas” depois em “Cotação de Itens” prestadora de serviços para a prefeitura responsável pelo sistema de compras e o sistema de cotação aqui utilizado, e baixar o arquivo de instalação do sistema clicando em “Baixe Aqui” no rodapé da página. Ou clicar no link Downloads (<http://www.dardani.com.br/tempdownload/SetupCotacaoItens.rar>).
- 2) Baixar o arquivo de instalação do programa Visão 360º Cotações de Itens. Obs. Baixar o arquivo e executar a instalação ou anotar no momento do download em qual pasta o arquivo está sendo colocado, para que seja possível encontrá-lo para executar. Após baixar veja que se trata de um arquivo compactado RAR sua máquina deverá ter o WINZIP ou WINRAR para conseguir abri-lo, depois de abri-lo verá que o mesmo contém três arquivos o instalador do FIREBIRD, o instalador do sistema de cotações e um arquivo PDF demonstrando como se faz a instalação do sistema.
- 3) O sistema trabalha com o banco de dados Firebird 2.1. No momento da instalação se o mesmo não estiver instalado na máquina o instalador do programa irá instalar. Se a máquina já contiver o Firebird, não deixe fazer a instalação do mesmo. Faça a instalação prosseguindo até o final e tente executar no final, para ver se consegue rodar o programa com a sua versão do Firebird já instalado. Se não rodar então faça a instalação novamente e deixe atualizar seu Firebird, mas atenção se você tem programas que precisem da versão do Firebird que está instalada, pode ser que eles venham a não funcionar, para evitar isso dê preferência em instalar o sistema Visão 360º Cotações de Itens em uma máquina que ainda não use Firebird.

- 4) Depois de instalado e com o sistema aberto, chega o momento de fazer a importação do arquivo TXT recebido do departamento de licitações da Prefeitura de Patrocínio. Pegue o arquivo TXT que recebeu em CD ou via email e o grave numa pasta de seu computador (MEUS DOCUMENTOS) por exemplo. Abra o sistema e clique em Manutenção e depois em Cotar Itens, depois veja que no rodapé da tela em um botão chamado “IMPORTAR DADOS”, clique nele, abrirá a tela de localizar o arquivo TXT, localize ele e clique no mesmo. Nesse momento será feita a importação do arquivo para dentro do banco de dados do sistema para você fazer a cotação. Depois do processo terminado sem nenhum erro, nessa mesma tela clique em processo e digite o número do processo que se encontra no edital recebido, logo em seguida digite o numero do CNPJ e deixe marcado o tipo de pessoa correto.
- 5) Depois de cumprido todos os passos do item 4, agora chegou o momento de fazer a cotação. Faça a cotação item a item clicando em cotar para todos os itens, se não for cotar determinado item favor clicar em ignorar o item em destaque acima. Se não fizer isso e deixar um item se quer, sem fazer a cotação o arquivo final da cotação (arquivo a ser enviado/levado para a licitação) não será gerado em hipótese alguma.
- 6) Depois de feito a cotação clicar em confirmar e será gerado o arquivo TXT novamente, só que agora contendo os valores cotados pelo fornecedor. Favor gravar esse arquivo gerado em um pendrive, CD, DVD e trazer junto com a documentação para participar do processo licitação. Tomar cuidado para não misturar os dois arquivos existentes, o arquivo TXT inicial e limpo do começo da cotação, com o arquivo feito e gerado após a cotação. Para não misturar grave em pastas/locais diferentes em seu computador.

Qualque dúvida, favor entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados - C.P.D. da Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo telefone (34) 3839-1800 ramais 466 e 213.